



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (03/09/2019)=====

No dia três do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às 9 (nove) horas, na sala da Presidência do Conselho Regional, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, reuniu-se a Diretoria Executiva do CORE/RS, sob a Presidência do Senhor Roberto Salvo, Diretor-Presidente da Entidade, estando presentes os Senhores Uriel Simões Canarim, Luiz Carlos Pedroso e Silvio Francisco Plentz, Diretor Vice-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Tesoureiro, respectivamente, previamente convocados por ato da Presidência. Convidado a secretariar os trabalhos o Diretor-Secretário Luiz Carlos Pedroso. Comunicou o Senhor Vice-Presidente que a sessão objetiva deliberar os seguintes assuntos: **1. Homologação Contratos:** O Senhor-Presidente, Roberto Salvo, homologou, acompanhado de parecer do Setor Jurídico da Entidade, as licitações mediante aos: Pregão Eletrônico nº 004/2019, na data de 20 de agosto de 2019, vencedora a empresa Consult Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.955.015/0001-20. O objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, em consonância à Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 (CORE/RS) conforme especificações e condições constantes no Edital e fundamenta-se no Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2019 – CORE/RS, conforme a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos 3.555/2000, 5.450/2005, 7.892/2013 e 9.488/2018, nas demais determinações da Lei nº 8.666/1993 e alterações e nos preceitos de direito público. Pregão Eletrônico nº 005/2019, na data de 20 de agosto de 2019, vencedora a empresa Rural Rental Service Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.969.707/0001-91, pactuam o presente contrato com fundamento na Lei nº10.520/2002, Decreto nº5.450/2005, na Lei nº 8.666/1993, com redação da Lei nº 8.883/94, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento à Presidência, Conselheiros e empregados do CORE/RS, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Relatou o Senhor Presidente que, através da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, permitiu que os valores pactuam nas presentes homologações reduzissem drasticamente, até então os preços praticados, favorável ao Conselho Regional, determinante na transparência e *economicidade* na vedação ao desperdício e na obtenção dos resultados esperados com o menor custo, decorrente da eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ressalta, ainda, que só age assim quem possui preparação e desempenho técnicos fundamentados e solidificados em regras e princípios de qualidade. Não



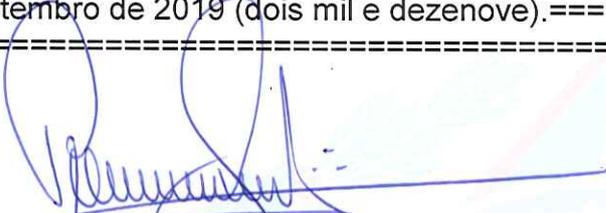
se consegue economizar com ações e posturas amadoras, desconexas e pontuais. A obtenção de economia é a consequência prática do desenrolar de processo planejado e executado. **2. Palestra:** Visando desenvolver competências comportamentais, que contribuam com um padrão de excelência de desempenho e formação de um grupo diferenciado trabalhando em conjunto e harmonia no CORE/RS, o Senhor Presidente, deliberou a participação de todos empregados, para palestra a ser realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Global – IDG, com o tema: “Formação e Desenvolvimento de Equipe”, a ser ministrada pelas psicólogas Dras. Zeila Bedin e Marla P. Martins, na Plenária do Core/RS, dia 05 de setembro de 2019, sendo a primeira turma no horário das 9h às 11h, e a segunda turma das 13h30min às 15h30min. Segundo estudos das Psicólogas que nos prestam assessoria, nos foi sugerido um trabalho em equipe de todos os funcionários deste Conselho. Desta forma, o Presidente junto a Coordenação e o RH, deliberou que a partir deste mês de setembro do corrente ano, faremos rodízios entre empregados em todos os setores, com o objetivo de que cada um tome ciência do dia-a-dia dos colegas de outro setor, suas dificuldades e conhecimento das demandas diárias. Deliberando ainda, o Diretor-Presidente, que para o projeto/programa enriquecer as relações interpessoais/equipes, terão que ter um aproveitamento profissional também a todos, então, após as trocas/rodízio de atividade, cada colaborador preencherá um relatório relatando sua experiência, que fará parte do Plano de Ação da Avaliação de Desempenho de 2020. **3. Mutirão Justiça Federal:** Continuando com a ação de fiscalização, para fins de conciliação e acertar com os Representantes acerca dos débitos em aberto com o Conselho, entre registros de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica, deliberou o Sr. Diretor-Presidente, aos colaboradores Dra. Caroline Cabral Fagundes e José Luis da Costa T. de Oliveira, do Setor Jurídico, a comparecerem na Justiça Federal de Canoas, no dia 04 do corrente mês, onde pretendem atender às 60 (sessenta) notificações de contribuintes devedores. Também, a comparecerem na Justiça Federal de Novo Hamburgo, dias 09 e 10 de setembro de 2019, prevendo o atendimento das 160 (cento e sessenta) notificações aos contribuintes devedores. Em Novo Hamburgo, o estagiário Matheus W. Souza dos Santos, também os acompanhará. **4. Edição Portaria:** O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando normatizar procedimentos, sempre buscando dar maior segurança jurídica aos atos da Entidade; editou a Portaria nº 044, de 02 de setembro de 2019, que regula a concessão de diárias no âmbito do Core/RS. Considerando que o Tribunal de Contas da União no Processo TC 036.608/2016-5 (FOC), possui diversas diretrizes a serem seguidas pelos Conselhos de Fiscalização Profissional; considerando que na Portaria nº 005 de 27 de agosto de 2018, havia menção somente para pagamento do percentual de 50% (cinquenta por cento) da diária normal dentro do Estado quando não houvesse necessidade de pernoite, resolve; que a partir da data de 02 de setembro de 2019, dentro e fora do Estado, quando não houver necessidade de pernoite será pago a quem de direito o percentual da diária de 50% (cinquenta por cento). **5. Encontro de Trabalho dos Fiscais:** Comunicou o Presidente que o Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere transferiu o Encontro de Trabalho dos Fiscais do Sistema Confere/Cores, que seria realizado dia 29 de agosto de 2019, por motivos operacionais ficando adiado para o dia 9



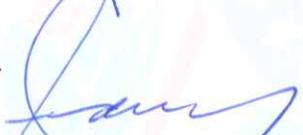
de outubro de 2019, com início às 10:00 horas, por videoconferência. Desde já, deliberado, para que todos os envolvidos do Setor de Fiscalização, Cobrança e Dívida Ativa participem dessa videoconferência. **6. Eventos Entidades:** Deliberado a instalação do Projeto Fiscalização CORE/RS, em Passo Fundo, de 11 a 13 de setembro de 2019, realizando-se atendimento presencial ao representante comercial, representadas, contadores de Passo Fundo e região. Visitas às indústrias em ação de fiscalização. Na noite do dia 12, às 19h, ocorrerá a palestra aos Representantes Comerciais “VOCÊ S.A. – A importância de se atualizar e fazer frente às demandas de mercado”, ministrada pelo palestrante Leandro Fagundes, e curadoria da ADVB. O evento será realizado na Associação Comercial, Industrial, de Serviços Agronegócios de Passo Fundo – ACISA. A equipe de trabalho contará com o apoio dos Conselheiros Álvaro A. Vargas Ciocari e da Assessora da Presidência Adriana M. Nery. Daremos continuidade ao Ciclo de Palestra, no dia 16 de setembro de 2019, na Ftec de Porto Alegre, contando com a presença de Representantes Comerciais, Conselheiros, para participar da palestra cujo tema abordado será: “Venda Construtiva – Como chegar ao “sim” construindo um relacionamento junto ao cliente, ministrada pelo palestrante Leandro Fagundes, e curadoria da ADVB. **7. 7º Seminário do Representante Comercial Gaúcho:** Após várias tratativas e reuniões internas, com conselheiros e com apoiadores, ficou deliberado por essa Diretoria Executiva e a Plenária, bem como editado a sétima edição do Seminário do Representante Comercial Gaúcho. O evento acontecerá no dia 19 de outubro, às 13 horas, no Auditório da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS, situada na Av. Ipiranga, 5311, Porto Alegre/RS. Gratuito para Representantes em dia com Conselho, o Seminário traz três nomes de relevância de distintas áreas para discutirmos sobre *Empreendedorismo, Marketing e Ética nas relações comerciais*. Contaremos com a seguinte programação: 13h - Credenciamento; 13h30min - Abertura com o Presidente do CORE/RS Roberto Salvo; 14h - Juan Pablo D. Boeira com a palestra: Inovação e Marketing de Alta Performance; 15h15 - Marco Aurélio Raimundo (Morongo) – palestra cujo tema será: Mormaii - Um Case de Sucesso na América do Sul; às 16h15min – Coffee Break; 17h - Deltan Dallagnol, ministrando palestra sobre: A luta contra a corrupção e ética nos negócios; e às 18h30min - Encerramento. Contaremos com o apoio do Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do Estado do RS – ARCOSUL; Associação Gaúcha de Supermercados – AGAS; Associação Gaúcha de Atacadistas e Distribuidores – AGAD; Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção – ACOMAC; e o Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre – SINDILOJAS. A inscrição aos associados dos apoiadores, aos acompanhantes e funcionários de representada e representantes comerciais, aos estudantes e idosos será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), demais público R\$ 100,00 (cem reais). Ressalta, o Sr. Presidente, que quanto ao quesito acerca de gastos com coffee break aos Representantes Comerciais inscritos no Seminário, foi antecipadamente embasado por parecer jurídico do Procurador, Dr. Cristian L. Feoli, sendo favorável, vez que tais gastos são condizentes com as necessidades de ação da Entidade e obedecem ao entendimento do Tribunal de Contas da União. **8. Justificação Ausência:** O Sr. Presidente, Roberto Salvo, comunicou que ficará ausente da Entidade, no período de 05 a 16 de setembro de 2019, por motivos particulares. Conforme

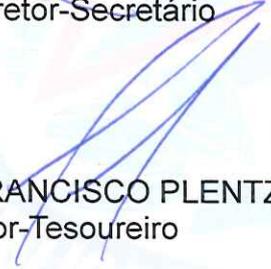


determinações no Regimento Interno do Conselho, o Sr. Diretor Vice-Presidente, Uriel Simões Canarim, o representará no supramencionado período. **9. Assuntos Gerais:** O Sr. Presidente, Roberto Salvo, deliberou a participação do Procurador Jurídico, Dr. Cristian Linn Feoli, para acompanhar o julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre o regime jurídico dos funcionários dos Conselhos, em Brasília/DF, dias 4 a 6 do corrente mês. Também, deliberado, a participação do mesmo, no encontro com o Procurador do Core/SC, em Florianópolis/SC, para tratar de assuntos do interesse da categoria, dias 11, 12 e 13 de setembro/2019. Devido a necessidade do Conselho Regional em realizar a 1ª Reformulação Orçamentária 2019, ficou deliberado Reunião da Comissão de Fiscal para o dia 13 de setembro no corrente ano, e Reunião Plenária para o dia 24 de setembro de 2019, com pauta única para deliberar sobre o processo da 1ª Reforma Orçamentária 2019. Ainda, deliberado, atendendo a convocação do Confere, ao Encontro de Trabalho dos Contabilistas, a ser realizado dias 16 e 17 de setembro de 2019, onde participará o Assessor da Presidência, Geraldo Luis de Souza Rodrigues. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 03 (três) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).=====


ROBERTO SALVO
Diretor-Presidente


URIEL SIMÕES CANARIM
Diretor Vice-Presidente


LUIZ CARLOS PEDROSO
Diretor-Secretário


SILVIO FRANCISCO PLENTZ
Diretor-Tesoureiro